ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICÍPAL DE ITABI

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019

OBJETO: **Contratação de Show Artístico através da empresa LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA apresentação do artista "LUAN E FORRÓ ESTILIZADO" na Cidade de Itabi – SE no dia 08 de dezembro de 2019 em Praça Pública, durante a realização do 39º Festival do Jegue, conforme Convênio Nº 887239/2019, firmado com o Ministério do Turismo.**

CONTRATADA: LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R$ **65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).**

PRAZO: 08/12/2019 até a conclusão do evento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
09009 – Secretaria do Esporte, Eventos e turismo
AÇÃO: 27.812.0021:2035 – Manutenção da Secretaria do Esporte Eventos e Turismo
ELEMENTO DA DESPESA
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO
1001.0000 – CONVÊNIO/Recursos Próprios

BASE LEGAL: Art. 25, III e Art. 26, § Único da Lei 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: Nº 074/2019

Itabi, 27 de novembro de 2019.

MANOEL OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICÍPAL DE ITABI

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 015/2019

OBJETO: Contratação de Show Artístico através da empresa SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA para apresentação da artista "SOLANGE ALMEIDA E BANDA" na Cidade de Itabi – SE no dia 09 de dezembro de 2019 em Praça Pública, durante a realização do 39º Festival do Jegue, conforme Convênio Nº 887239/2019, firmado com o Ministério do Turismo.

CONTRATADA: SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA

VALOR: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PRAZO: 09/12/2019 até a conclusão do evento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
09009 – Secretaria do Esporte, Eventos e turismo
AÇÃO: 27.812.0021:2035 – Manutenção da Secretaria do Esporte Eventos e Turismo
ELEMENTO DA DESPESA
3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO
1001.0000 – CONVÊNIO/Recursos Próprios

BASE LEGAL: Art. 25, III e Art. 26, § Único da Lei 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: Nº 075/2019

Itabi, 27 de novembro de 2019.

MANOEL OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal